

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.914 • Sexta-Feira, 15 de Maio de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 257, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ANA LUCIA DE VASCONCELLOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 15 de maio de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 258, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARIA VITORIA DA SILVA** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, na Assessoria de Normatização da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Nomear **MARIA VITORIA DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 15 de maio de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 259, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Nomear **CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 15 de maio de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 260, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 1.914 • Sexta-Feira, 15 de Maio de 2020



RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RAMONA RODRIGUES** do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, da Coordenadoria de Saúde da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear **RAMONA RODRIGUES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 15 de maio de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 261, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **SAMUEL PAIVA DE FIGUEIREDO JUNIOR** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Nomear **SAMUEL PAIVA DE FIGUEIREDO JUNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 15 de maio de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 001/2019-GELIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2911/2019.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

FASE: DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PDI, CELEBRADO ATRAVÉS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA - 016/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ E O FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PAÍSES DA BACIA DO PRATA - FONPLATA.

O Grupo de Licitação de Obras GELIC, da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, torna público O SEGUINTE RESULTADO:

Em conformidade com os subitens 10.7 e seguintes do Edital, foi realizada a abertura dos envelopes de n.º 03 (Documentação de Habilitação) e a referida análise das licitantes CLASSIFICADAS ATÉ 03 (três) primeiros lugares. SEGUE quadro classificatório da presente licitação:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	NOTA TÉCNICA	VALOR DA PROPOSTA	NOTA DE PREÇO	NOTA FINAL
1ª	CONSÓRCIO BECK DE SOUZA/ ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	93,7	R\$ 2.353.203,52	100,00	96,85
2ª	CONSÓRCIO EGETRA ENGENHARIA LTDA/CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	98,5	R\$ 2.881.349,84	92,54	95,52
3ª	BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA E CLASSIFICADORA LTDA	91,90	R\$ 3.061.010,12	90,00	90,95

4ª	CONSÓRCIO JBR ENGENHARIA LTDA/PROYFE-BRASIL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	80,7	R\$ 2.888.838,80	92,43	86,57
----	---	------	------------------	-------	-------

DA HABILITAÇÃO: De acordo com o quadro acima, foram analisados os Documentos de Habilitação das empresas: 1) CONSÓRCIO BECK DE SOUZA ENGENHARIA/ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; 2) CONSÓRCIO EGETRA ENGENHARIA LTDA/ CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e 3) BUREAUVERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA E CLASSIFICADORA LTDA. Todas as licitantes cumpriram as exigências editalícias, sendo declaradas **Habilitadas**.

DA CLASSIFICAÇÃO: De acordo com o subitem 10.8.1 do Edital, a Comissão de Licitação declara a Empresa CONSÓRCIO BECK DE SOUZA ENGENHARIA/ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, **vencedora do certame**, tendo em vista que a mesma apresentou a **maior nota final** e foi declarada **habilitada** na fase de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

DO RECURSO: Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO AO GELIC, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Corumbá, 13 de Maio de 2020.

Osana de Lucca
PRESIDENTE GELIC

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Município de Corumbá -MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666 e alterações. **CONCORRÊNCIA nº 02/2020 - Processo nº 9157/2020.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO DO INSTITUTO LUIZ DE ALBUQUERQUE, LOCALIZADO NA ALAMEDA HELOISA URT, ESQUINA COM A RUA ANTÔNIO MARIA - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. **Data da Abertura: 18 de Junho de 2020, às 09:00hs.** O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>. Corumbá/MS, 15 de Maio de 2020.

(a) Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

Extrato do Contrato nº 014/2020/SEMED

Processo nº 8.133/2020, Pregão Presencial: 002/2019 - Registro de Preço nº 263/2019 - Ata de Registro de Preço nº 02/2020 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP. CNPJ: 12.706.257/0001-42 Objeto: Aquisição de materiais de limpeza (água sanitária, álcool etílico em gel, amaciante, balde, condicionador e outros) para serem utilizados na Secretaria Municipal de Educação e suas unidades).

VALOR: R\$ 254,70 (Duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) conforme empenho nº 289/2020.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.306.0103.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental; 24.92.12.361.0103.2594 - Gerenciamento do Sistema Municipal de Educação; 24.92.12.306.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação; 24.92.12.365.0103.6587 - Gerenciamento da Educação Infantil - Creche; 24.92.12.365.0103.6588 - Gerenciamento da Educação Infantil - Pré-Escola - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 23/04/2020.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 027/2020 - Processo nº 2657/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eletroencefalograma com laudo e com aparelho em comodato para atender aos usuários do SUS, tendo sido o procedimento declarado por DESERTO.

Corumbá, 15 de maio de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiya / Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 055/2019 - Processo nº 34259/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando Contratação de empresa especializada para Aquisição de Materiais para procedimentos (curativos), para atender demanda dos pacientes acompanhados pelo programa melhor em casa (SAD) da secretaria municipal de saúde, tendo sido o



procedimento declarado por DESERTO.
Corumbá, 15 de maio de 2020.
Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 019/2017, Processo Nº 227.102/2017, O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, representada por seu Secretário, Cássio Augusto da Costa Marques, e a empresa AHGORA SISTEMAS S/A. anuem aditar o contrato entre eles, em virtude da justificativa e documentos constantes nos autos, nos seguintes termos:

Clausula Primeira - Fica alterada a cláusula sexta do termo contratual para que passe a constar a seguinte redação:

“6. Será admitido o reajuste de preços do objeto contratado, Sendo concedido com base no IPCA-E - Índice de Preços ao Consumidor Ampliado-Especial, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no interregno mínimo de 01 (um) ano.”

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 08/05/2020

Assinam : CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES - Secretaria Municipal de Governo e AHGORA SISTEMAS S/A.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ EDIÇÃO Nº 1860 DE 27/02/2020 PÁG. 05.

Retifica-se por incorreção os extratos de publicação de Gestor e Fiscal das carta contratos nº 002/2020, 003/2020 e 004/2020 respectivamente, Fundação de Esportes de Corumbá.

Onde se lê: Processo 1883/2020
Leia-se: Processo 1892/2020

Onde se lê: processo 1883/2020
Leia-se: processo 1894/2020

Onde se lê: processo 1883/2020
Leia-se: processo 1888/2020

As demais condições permanecem inalteradas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

FUNPREV

ATO Nº 022/2020

Concede ao Sr ANTONIO MARCOS PEREIRA BOAVENTURA Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Sr **ANTONIO MARCOS PEREIRA BOAVENTUURA**, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CLASSE A-D, NÍVEL IV, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CLASSE A-D, NÍVEL IV.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 30 de Abril de 2020.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão
(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefício

ATO Nº 023/2020

Concede ao Sr JULIO CESAR FARIAS Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **JULIO CESAR FARIAS**, ocupante do cargo de

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-G, NÍVEL I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-G, NÍVEL I.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 30 de Abril de 2020.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão
(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefício

ATO Nº 024/2020

Concede ao Sr ANTONIO CARLOS BARROS DO VALLE Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Sr. **ANTONIO CARLOS BARROS DO VALLE**, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CLASSE C-H, NÍVEL I, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CLASSE C-H NÍVEL I.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 30 de Abril de 2020.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão
(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefício

ATO Nº 025/2020

Concede a Srª ROSEMERE RODRIGUES Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Srª. **ROSEMERE RODRIGUES**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/03.

Artigo 2º - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL II.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação. Corumbá /MS, 30 de Abril de 2020.

(a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão
(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefício

ATO Nº 026/2020

Concede Pensão ao Srº OZIAS DE JESUS RIBEIRO e dá outras providencias.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o § 7º inciso I do Artigo 40 da Constituição Federal, c/c Artigo 42, inciso I da Lei Complementar nº 087/05 com as alterações da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder ao Sr **OZIAS DE JESUS RIBEIRO**, Pensão vinculada à comprovação de dependência da Srª NIRDA DE JESUS RIBEIRO, embasado nos autos do processo nº 026/2020, na proporção de (100%) da remuneração (vencimentos, adicional tempo de serviço) do “de cujus”.

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional (data do óbito) no Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS CLASSE AIF NIVEL I, obedecida à proporção retrocitada.

Artigo 3º - O reajuste desse benefício se dará na mesma data e índice do RGPS.

Artigo 4º - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor (inciso I do artigo 43 da Lei Complementar nº 087/05 de 25/11/2005) ocorrido em: 31/07/2019.

Corumbá/MS, 30 de Abril de 2020.
(a) Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão
(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefício



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 1.900 de 24/04/2020, Pág. 11

Retifica-se por incorreção a publicação do extrato do contrato administrativo nº 019/2018 de Deniz Alves Ribeiro.

Onde se lê:

Deniz Alves Ribeiro.

Leia se:

Deniz Alves Tiburcio.

As demais condições permanecem inalteradas.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 14 DE MAIO DE 2020

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº 003/2019, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e a Instituição Financeira Caixa Econômica Federal.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Inês A. Albuquerque Silva**, servidora pública, matrícula nº 6640, para atuar como **Gestora** do Contrato nº 003/2019.

Art. 2º. Designar **Luciléa Pereira da Silva**, servidora pública, matrícula nº 10518-2, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 003/2019.

Art. 3º. As servidoras designadas serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 003/2019, Processo 29973/2019, referente à contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços financeiros, pagamento de fornecedores e outros, arrecadação de tributos e demais receitas de órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Fundo de Previdência dos servidores municipais, no âmbito do Poder Executivo no município de Corumbá/MS.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Corumbá-MS, 14 de maio de 2020.

Lúcio André Messias de Barros
Diretor-Presidente da AGETRAT
Portaria "P" Nº 180/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 086 de 15 de maio de 2020.

Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 08/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Brasmed Com. De Prod. Hospitalares Eireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas como gestoras **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170 e **Simone de Amorim Padilha**, servidora pública, matrícula nº 7997 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, do Contrato nº 08/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 08/2020, referente à aquisição de materiais de consumo emergenciais (EPI) para atendimento ao enfrentamento ao COVID-19, visando atender a rede municipal de Corumbá, conforme Processo Administrativo nº 9260/2020.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2020.

Corumbá-MS, 15 de maio de 2020.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 087 de 15 de maio de 2020.

Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 09/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Comang Comércio de Correias e Mangueiras Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas como gestoras **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170 e **Simone de Amorim Padilha**, servidora pública, matrícula nº 7997 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, do Contrato nº 09/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 09/2020, referente à aquisição de materiais de consumo emergenciais (EPI) para atendimento ao enfrentamento ao COVID-19, visando atender a rede municipal de Corumbá, conforme Processo Administrativo nº 9260/2020.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2020.

Corumbá-MS, 15 de maio de 2020.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 088 de 15 de maio de 2020.

Designar servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 10/2020, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Império Comércio de produtos Hospitalares Eireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas como gestoras **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170 e **Simone de Amorim Padilha**, servidora pública, matrícula nº 7997 e como fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Max Sander Nunes Romero**, servidor público, matrícula nº 12306, do Contrato nº 10/2020.

Art. 2º Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 10/2020, referente à aquisição de materiais de consumo emergenciais (EPI) para atendimento ao enfrentamento ao COVID-19, visando atender a rede municipal de Corumbá, conforme Processo Administrativo nº 9260/2020.

Art. 3º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de abril de 2020.

Corumbá-MS, 15 de maio de 2020.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FCPH Nº 10, DE 12 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ARIELLY DUARTE DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 12 de maio de 2019.

JOILSON SILVA DA CRUZ
Diretor-Presidente da FCPH

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 26/2019, PROCESSO 3115/2019
ÓRGÃO: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
Objeto: contratação de empresa para reforma do centro comunitário do PA Urucum na zona rural do município de Corumbá/MS, pela proposta mais vantajosa para administração pública municipal a proposta da empresa N.S.X. SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 16.647.379/0001-66, no valor de R\$124.628,85 (cento e vinte e quatro mil seiscientos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Ordenador de despesas: Ana Cláudia Moreira Boabaid - Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.
Corumbá/MS 11 de maio de 2020.

PORTARIA "P" FMAP Nº 5, DE 15 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **KLEYTON ARRUDA POZZA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Nomear **KLEYTON ARRUDA POZZA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.
Corumbá, 15 de maio de 2020.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAID
Diretora-Presidente da FMAP

PORTARIA "P" FUMAP Nº 6, DE 15 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FUMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **WELLINGTON DE SÁ ARRUDA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 2º Nomear **WELLINGTON DE SÁ ARRUDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 15 de maio de 2020.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAID
Diretora-Presidente da FUMAP

PORTARIA "P" FMAP Nº 7, DE 15 DE MAIO DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL- FMAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ARLENI MESQUITA MORINIGO** do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, da Coordenação de Proteção à Fauna da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

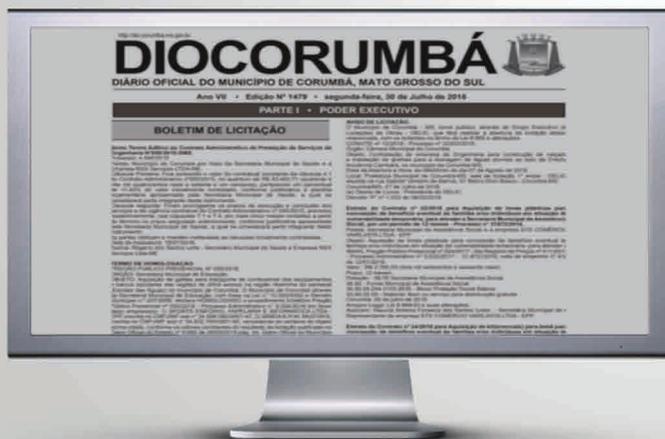
Art. 2º Nomear **ARLENI MESQUITA MORINIGO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 15 de maio de 2020.

ANA CLÁUDIA MOREIRA BOABAID
Diretora-Presidente da FMAP

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá
DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

